



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
— CASA ODON BEZERRA —
C.G.C. (MF) 08-584-229/0001-22
Rua Antonio Gracindo, s/n - Centro
CEP 68220-000 — Bananeiras — Paraíba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/93

AUTORIZA MUNICÍPIO A CELEBRAR
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA-PB E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com a Secretaria de Segurança Pública-PB, com a interveniência do Instituto de Polícia Científica, nos termos da minuta Nº 17/93 SSP/IPC/DI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Em, 27 de Agosto de 1993.

Paulo Rocha de Lima

= Presidente =

Pedro Batista de Andrade
= 1º Secretário =
João Alves da Costa
= 2º Secretário =